

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratação de curso de especialização em transporte coletivo e especialização em transporte de emergência para servidores Carlos Orli e Francisco Zapelini lotados da SMS de Catanduvas SC

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. A contratação em epígrafe será feita com base na Formalização de demanda e seguindo os parâmetros da lei 14133/2021, artigo 74 inciso III alínea f, conforme abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

... c) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de condutores de transporte coletivo completo online	2 vagas	R\$ 290,00	R\$ 580,00
2	Curso de transporte de veículo de emergência completo online	2 vagas	R\$ 290,00	R\$ 580,00

Gostaríamos de justificar o preço estabelecido para o curso oferecido, o qual está em conformidade com o orçamento de cursos similares e reflete os valores praticados no mercado atual conforme documentos anexos.

está alinhado com as práticas de mercado, uma vez que instituições renomadas e reconhecidas estão dispostas a investir nesse programa de capacitação.

Portanto, ao optar por participar do curso pelo preço determinado, o município de Catanduvas estará pagando um valor justo e competitivo, que está em linha com os padrões estabelecidos pelo mercado.

- 2.1. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do estudo técnico preliminar;
- 2.2. O prazo de vigência da contratação é 120 dias contados da homologação na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O motoristas passaram em concurso em 2023 e ainda não possui as devidas especializações, sendo necessário para desenvolver a atividade de motorista da secretaria Municipal de saúde de Catanduvas SC; Na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis, a inexigibilidade é a modalidade de licitação quando inviável a competição, para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada. O curso de trânsito especializado em veículos de transporte coletivo e de emergência é fundamental para atender às exigências legais e garantir um transporte seguro, eficiente e de alta qualidade. Este curso visa capacitar o condutor para atuar com competência e responsabilidade em situações que demandam um elevado nível de habilidade e conhecimento técnico.

No caso de veículos de transporte coletivo, é essencial que o motorista esteja apto a lidar com a segurança de um grande número de passageiros, compreendendo as peculiaridades da condução em vias urbanas e rodoviárias, além de estar preparado para agir de forma adequada em situações adversas ou emergenciais. O curso especializado oferece a formação necessária para que o condutor possa operar esses veículos com excelência, minimizando riscos e assegurando o bem-estar dos usuários.

Já para veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas, a formação especializada é ainda mais crucial, pois envolve a condução em situações de alta pressão, onde a rapidez e a precisão são determinantes para salvar vidas. O curso capacita o motorista a agir de maneira segura e eficaz, respeitando as normas de trânsito, mas também sabendo quando e como tomar decisões rápidas que possam fazer a diferença no atendimento a emergências.

Além disso, a realização desse curso é uma exigência para o exercício profissional dos servidores na Secretaria de Saúde de Catanduvas, sendo um requisito indispensável para a atuação conforme as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores de trânsito.

Portanto, o investimento na capacitação por meio do curso de trânsito especializado é um passo essencial para a valorização profissional, além de contribuir diretamente para a segurança pública e para a qualidade do serviço prestado à comunidade.

4. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justificativa para Escolha da CESPTRAN - CNPJ 05593990/0001-32 como Fornecedora do Curso de Especialização em Transporte Coletivo e Emergência

A escolha da CESPTRAN para a oferta do curso de especialização em transporte coletivo e emergência é fundamentada em uma análise abrangente que considerou custo, qualidade e experiência prévia com a empresa, garantindo a melhor relação custo-benefício para a nossa instituição.

Em primeiro lugar, a CESPTRAN apresentou a proposta de menor valor entre os fornecedores analisados, atendendo ao princípio da economicidade, essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos. Esta

vantagem econômica permite que a instituição ofereça capacitação de alta qualidade aos condutores, otimizando o orçamento disponível.

Além da competitividade em termos de preço, a CESPTRAN é uma empresa reconhecida pela Portaria 96/2021 do Ministério da Infraestrutura, o que certifica sua conformidade com as normas e regulamentos do setor. Tal reconhecimento assegura que os cursos oferecidos estejam alinhados com os mais altos padrões de qualidade e segurança exigidos para a formação de condutores.

Importante destacar que a Secretaria Municipal de Saúde contratou a CESPTRAN para a realização de outros cursos especializados, e os resultados foram altamente satisfatórios. A empresa demonstrou um elevado nível de competência técnica, com instrutores qualificados e uma infraestrutura adequada, proporcionando uma formação completa e eficaz aos participantes. Essa experiência positiva reforça a confiança na capacidade da CESPTRAN de entregar mais um curso de excelência.

Portanto, a escolha da CESPTRAN é justificada não apenas pelo menor preço, mas também pela sua sólida reputação, reconhecida competência técnica e histórico comprovado de resultados satisfatórios em capacitações anteriores. Esta decisão assegura que o curso de especialização em transporte coletivo e emergência será conduzido com a máxima qualidade, contribuindo para a melhoria contínua da segurança e eficiência no trânsito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após empenho, será feito o pagamento da inscrição e a empresa liberará acesso ao usuário que terá prazo de 60 dias para finalizar o curso e apresentar o certificado para o Fundo Municipal de Saúde.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Por se tratar de atividade com obrigação certa, não será feito contrato. A obrigação do contratado se encerra com o recebimento de certificado do curso. A Obrigação do contratante se encerra com o pagamento.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de boleto, depósito ou pix, conforme agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, o valor da retenção deve constar na nota fiscal.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 580,00, conforme valores levantados através de documentos anexos.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Co Financiamento Estadual 16210000067000070

Catanduvas, 05 de novembro de 2024.

MARILU ANDRADE